## RESULTADO PRELIMINAR – 3ª ETAPA

1. Em atenção ao disposto no Edital n.º 15, de 12 de junho de 2019, Extrato de Edital publicado no DODF n.º 116, de 24 de junho de 2019, em conformidade com o item 9, a BANCA EXAMINADORA designada, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR da 3ª Etapa do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências para a Saúde, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências para a Saúde, Nível Mestrado Profissional Executado pela ESCS – Seleção 2019, na forma do Anexo Único.

## 2. DOS RECURSOS

- 2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da primeira etapa, no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à sua divulgação, de acordo com o Cronograma constante no item 9 deste Edital, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso, Anexo VIII, disponível no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo.
- 2.2. O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00.
- 2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.
- 2.4. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será, preliminarmente, indeferido.
- 2.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- 2.6. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para cada uma das etapas, acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.
- 2.7. O candidato que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 2.8. O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado no endereço eletrônico <a href="http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo">http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo</a> em conformidade com o Cronograma de Atividades constante no item 9 deste Edital.
- 2.9. A classificação será divulgada por número de inscrição.

## ANEXO ÚNICO

## RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA

Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO	
1	75	
2	50	
3	65	
4	40	
5	60	
6	70	
7	70	
8	100	
9	100	
10	85	
11	85	
12	60	
13	80	
16	70	
17	60	
20	100	
21	83	
22	60	
23	95	
24	80	
25	80	
26	75	
27	50	
28	80	
29	90	
30	88	
31	65	
33	65	
34	80	
35	75	
36	100	
37	66	
38	60	
39	90	
41	70	
42	85	

43	100
46	60
47	80
48	88
49	35
50	90
51	65
52	80
53	85
54	60
55	85
56	95
58	60
61	50
62	100
63	80
64	62
65	60
67	90
68	50
69	90
70	60
72	95
73	100
74	60
75	65
77	80
78	85
79	25
80	75
81	65
82	70